

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 127/2022

Designa os Profissionais Enfermeiros André Lucas da Silva Cosme e Ademilsom Pereira da Silva; e o Téc. de Enfermagem, Ereni Dias de Souza para acompanhar o movimento a favor da votação do Projeto de Lei nº 2564/2020 a ser realizado em Brasília – DF.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

Considerando o Ofício Circular Nº. 075/2022/GAB/PRES/COFEN:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Profissionais Enfermeiros André Lucas da Silva Cosme, Coren-MT N°577633-ENF; Ademilsom Pereira da Silva, Coren-MT N°384297-ENF e o Téc. de Enfermagem, Ereni Dias de Souza, Coren-MT N°302681-TE para se descolarem até a Cidade de Brasilia-DF nos dias 03/05/2022 à 05/05/2022, através de caravana para acompanhar o movimento a favor da votação do Projeto de Lei nº 2564/2020, no dia 04 de maio de 2022 que ocorrerá na Câmara dos Deputados.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT) 02 maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT N.º 96.611-ENF Conselheira Presidente

Kogunfi

Ana Carolina Haddad Camargo COREN-MT Nº 103718-ENF Conselheira Secretária

Ara Parciira Staddad Mergues Romarge

